



**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA  
E DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS 2024**

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro torna público o presente Edital que define as normas da concessão de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo de Transferência Externa Facultativa e de Aproveitamento de Estudos, para ingresso em 2024 nos cursos listados no Anexo 2.

**1. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO**

1.1 Para solicitar isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo de Transferência Externa Facultativa e de Aproveitamento de Estudos 2024, o candidato deverá:

- a) atender à condição de carência socioeconômica definida como renda bruta média mensal familiar menor ou igual a 1 (um) salário mínimo nacional;
- b) estar regularmente matriculado em uma IES, se candidato ao Processo Seletivo de Transferência Externa Facultativa;
- c) ser portador de diploma de ensino superior, se candidato ao Processo Seletivo de Aproveitamento de Estudos.

1.2 A isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo de Transferência Externa Facultativa e de Aproveitamento de Estudos 2024 deverá ser solicitada no endereço eletrônico [www.vestibular.uerj.br](http://www.vestibular.uerj.br), no período estabelecido no calendário (Anexo 1).

1.3 Antes de preencher o requerimento de isenção, o candidato deverá efetuar o cadastro dos seus dados pessoais, inclusive o número do seu CPF no sistema de concursos do DSEA.

1.3.1 O candidato já cadastrado no sistema de concursos do DSEA deverá apenas informar o número do seu CPF e sua senha para efetuar o preenchimento do requerimento de isenção.

1.4 Os documentos comprobatórios, juntamente com o requerimento de isenção preenchido, deverão ser postados em envelope lacrado, em qualquer agência dos Correios, na modalidade carta registrada, e encaminhados ao Departamento de Seleção Acadêmica da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – DSEA/UERJ, Caixa Postal 23780, rua Souza Valente, nº 15, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20941-040, até a data estabelecida no calendário (Anexo 1).

1.4.1 O candidato deverá exigir dos Correios o recibo de postagem registrada, numerado e datado, e guardá-lo para eventuais comprovações junto ao DSEA.

1.5 Somente serão considerados válidos pelo DSEA os requerimentos de isenção postados no período estabelecido no calendário (Anexo 1).

1.6 Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega diretamente no DSEA/UERJ do requerimento de isenção, bem como da documentação comprobatória.

1.7 O preenchimento do requerimento de isenção e a documentação (vide PDF “Orientações e documentação necessária para solicitação de isenção da taxa de inscrição”) encaminhada são de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidas, em hipótese alguma, inclusão de documentos ou alterações de informações após a postagem.

1.8 Será aceito apenas um requerimento de isenção por candidato; no caso de recebimento de dois ou mais requerimentos, o DSEA considerará apenas o de data mais recente.

**2. DA CONCESSÃO**

2.1 Para concorrer à isenção, é necessário que os candidatos comprovem possuir renda bruta média mensal familiar menor ou igual a 1 (um) salário mínimo nacional.

2.2 Entende-se como renda bruta média mensal familiar a soma de todos os rendimentos provenientes de trabalho formal ou informal, auxílio governamental, bolsa família, bolsa permanência, bolsa de apoio à vulnerabilidade social, aposentadoria, pensões, bolsa de estágio, rendimentos de capital, imóveis e assemelhados e outros ganhos, comprováveis ou não, de todas as pessoas residentes no domicílio do candidato, dividida por esse mesmo número de pessoas.

2.2.1 Para o cálculo da renda bruta média mensal familiar, serão consideradas também as pessoas residentes no domicílio do candidato que não possuam renda.

2.2.2 O candidato que preencher o Quadro de Descrição Familiar com valor total de **renda igual a zero** terá o seu requerimento de isenção indeferido.

2.2.3 Todo e qualquer valor recebido por todos integrantes do grupo familiar do candidato deve ser informado no Quadro de Descrição Familiar, inclusive se for proveniente de auxílio governamental.

2.3 O candidato deverá apresentar documentação comprobatória de identificação e de renda de todas as pessoas que residam no domicílio do candidato.

2.4 O DSEA confrontará as informações prestadas no requerimento de isenção com a documentação encaminhada pelo candidato.

2.4.1 O candidato terá indeferida sua solicitação de isenção nos seguintes casos:

- a) divergência entre as informações prestadas no requerimento de isenção e a documentação encaminhada;
- b) envio do requerimento com a documentação fora do prazo estabelecido no calendário (Anexo 1);
- c) renda bruta média mensal familiar maior que 1 (um) salário mínimo nacional;
- d) preenchimento do Quadro de Descrição Familiar, no requerimento de isenção, com valor total de **renda igual a zero**.

2.5 Não será analisado o requerimento de isenção que contenha emendas ou rasuras, bem como não serão consideradas as declarações sem assinatura do declarante e das testemunhas.

2.6 Não será aceita declaração justificando o valor declarado incorretamente no Quadro de Descrição Familiar.

2.7 A isenção será concedida de acordo com a disponibilidade financeira da UERJ e mediante a análise dos dados contidos no requerimento de isenção e respectivos documentos comprobatórios.

2.8 Mesmo tendo obtido isenção, o candidato deverá efetuar sua inscrição no prazo estabelecido no calendário.

### **3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

3.1 O resultado do processo de isenção será divulgado na data e no local estabelecidos no calendário (Anexo 1).

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 A solicitação de isenção da taxa de inscrição implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

4.2 O candidato poderá solicitar recurso quanto ao resultado, no prazo estabelecido no calendário (Anexo 1).

4.2.1 Somente o próprio candidato poderá apresentar recurso.

4.2.2 Não será aceito envio de documentação nesta etapa.

4.2.3 Não será aceito recurso após o prazo estabelecido.

4.3 A verificação de qualquer omissão, fraude ou não veracidade nas informações prestadas no requerimento de isenção ou na documentação comprobatória encaminhada ao DSEA acarretará a eliminação do candidato, a qualquer tempo, do Processo Seletivo de Transferência Externa Facultativa e de Aproveitamento de Estudos 2024.

4.4 A documentação comprobatória encaminhada ao DSEA não será devolvida.

4.5 As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico [www.vestibular.uerj.br](http://www.vestibular.uerj.br) constituem normas que complementarão o presente Edital.

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo DSEA/DEP/UERJ.

## ANEXO 1 – CALENDÁRIO

| EVENTO  | PERÍODO            | LOCAL  |
|---|--------------------|--|
| Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição  | 5 a 7/07/2023      | <a href="http://www.vestibular.uerj.br">www.vestibular.uerj.br</a> |
| Postagem do Requerimento de Isenção e da documentação comprobatória                                     | até 10/07/2023     | Agências dos Correios  |
| Divulgação do resultado do processo de isenção  | 25/07/2023         | <a href="http://www.vestibular.uerj.br">www.vestibular.uerj.br</a> |
| Solicitação de recurso  | 25 e 26/07/2023    | vestibular@dsea.uerj.br  |
| Inscrição no Processo Seletivo de Transferência Externa Facultativa e de Aproveitamento de Estudos 2024 | 27/07 a 11/08/2023 | www.vestibular.uerj.br   |

## ANEXO 2 – CURSOS A SEREM OFERECIDOS

### Transferência Externa Facultativa

ART Bacharelado em Artes Visuais (Rio)  
ART História da Arte (Rio)  
ART Licenciatura em Artes Visuais (Rio)  
ESDI Arquitetura e Urbanismo (Rio)  
FAOC Oceanografia (Rio)  
FAT Engenharia Química (Resende)  
FAT Engenharia de Produção (Resende)  
FAT Engenharia Mecânica (Resende)  
FCS Jornalismo (Rio)  
FCS Relações Públicas (Rio)  
FEBF Geografia (Duque de Caxias)  
FEBF Matemática (Duque de Caxias)  
FEBF Pedagogia (Duque de Caxias)  
FEN Engenharia Ambiental e Sanitária (Rio)  
FEN Engenharia Elétrica - Sistemas e Computação (Rio)  
FEN Engenharia Mecânica (Rio)  
FEN Engenharia Cartográfica (Rio)  
FFP Ciências Biológicas (São Gonçalo)  
FFP Geografia (São Gonçalo)  
FFP História (São Gonçalo)  
FFP Matemática (São Gonçalo)  
FFP Pedagogia (São Gonçalo)  
FFP Português/Inglês (São Gonçalo)  
FFP Português/Literaturas (São Gonçalo)  
FGEL Geologia (Rio)  
FIS Física (Rio)  
IBRAGBacharelado Ciências Biológicas (Rio)  
IBRAGLicenciatura Ciências Biológicas (Rio)  
IEFD Bacharelado em Educação Física (Rio)  
IEFD Licenciatura em Educação Física (Rio)  
IFCH Arqueologia (Rio)  
IFCH Bacharelado em Filosofia (Rio)  
IFCH História (Rio)  
IFCH Licenciatura em Filosofia (Rio)  
IGEORG Bacharelado em Geografia (Rio)  
IGEORG Turismo (Rio)

ILE Português/Alemão (Rio)  
ILE Português/Italiano (Rio)  
ILE Português/Latim (Rio)  
IME Estatística (Rio)  
IME Matemática (Rio)  
IPRJ Engenharia Mecânica (Nova Friburgo)  
NUT Nutrição (Rio)

### **Aproveitamento de Estudos**

ART Bacharelado em Artes Visuais (Rio)  
ART História da Arte (Rio)  
ART Licenciatura em Artes Visuais (Rio)  
ESDI Arquitetura e Urbanismo (Rio)  
FAF Administração (Rio)  
FAF Ciências Contábeis (Rio)  
FAOC Oceanografia (Rio)  
FAT Engenharia Química (Resende)  
FAT Engenharia de Produção (Resende)  
FAT Engenharia Mecânica (Resende)  
FCS Jornalismo (Rio)  
FCS Relações Públicas (Rio)  
FEBF Geografia (Duque de Caxias)  
FEBF Matemática (Duque de Caxias)  
FEBF Pedagogia (Duque de Caxias)  
FEN Engenharia Ambiental e Sanitária (Rio)  
FEN Engenharia Mecânica (Rio)  
FEN Engenharia Cartográfica (Rio)  
FFP Ciências Biológicas (São Gonçalo)  
FFP Geografia (São Gonçalo)  
FFP História (São Gonçalo)  
FFP Matemática (São Gonçalo)  
FFP Pedagogia (São Gonçalo)  
FFP Português/Inglês (São Gonçalo)  
FFP Português/Literaturas (São Gonçalo)  
FGEL Geologia (Rio)  
FIS Física (Rio)  
IBRAGBacharelado Ciências Biológicas (Rio)  
IBRAGLicenciatura Ciências Biológicas (Rio)  
IEFD Bacharelado em Educação Física (Rio)  
IEFD Licenciatura em Educação Física (Rio)  
IFCH Arqueologia (Rio)  
IFCH Bacharelado em Filosofia (Rio)  
IFCH História (Rio)  
IFCH Licenciatura em Filosofia (Rio)  
IGEORG Bacharelado em Geografia (Rio)  
IGEORG Turismo (Rio)  
ILE Português/Alemão (Rio)  
ILE Português/Italiano (Rio)  
ILE Português/Latim (Rio)  
IME Estatística (Rio)  
IME Matemática (Rio)  
IPRJ Engenharia Mecânica (Nova Friburgo)  
NUT Nutrição (Rio)